



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Decreto nº58/2020** - Dispõe sobre luto oficial do Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito o Srº Armando de Assis Matos, "ad nutum" como abaixo se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**Prefeitura de Aramari**  
Alameda Otavio Mendes Barbosa, s/n.  
Centro - Estado da Bahia

### *Prefeitura Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Vereador e Ex- Vice-Prefeito Senhor Armando de Assis Matos*

**DECRETO Nº58/2020**

“Dispõe sobre luto oficial do Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito o Srº Armando de Assis Matos, “ad nutum” como abaixo se especifica e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013.

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Ex-vereador e Ex-Vice-Prefeito deste município Senhor Armando de Assis Matos ;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade aramariense no decorrer de sua vida como cidadão, Vereador e Vice-Prefeito que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Luto oficial no Município de Aramari-Ba por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ARMANDO DE ASSIS MATOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Aramari-Ba, tendo exercido o cargo de vereador e Vice-prefeito Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2020.

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Aramari  
Governos: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175